DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2021

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 009/2021 – Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. ADJUDICA para a Empresa C.M.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ/MF. Nº. 05.421.868/0001-89, com sede na Avenida Boa Vista, Nº. 145, Jardim Santa Maria, na cidade de Presidente Venceslau-SP, CEP: 19.400-000, Fone: (18) 3271-5132 e 99726-3140, e-mail: cmmconcursos@yahoo.com.br, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para a realização do objeto contratual.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 15 de janeiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 009/2021, com fundamento no Artigo 24º., Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, junto a empresa: C.M.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ/MF. Nº. 05.421.868/0001-89, com sede na Avenida Boa Vista, Nº. 145, Jardim Santa Maria, na cidade de Presidente Venceslau-SP, CEP: 19.400-000, Fone: (18) 3271-5132 e 99726-3140, e-mail: cmmconcursos@yahoo.com.br, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para a realização do objeto contratual.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 15 de janeiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3475, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica I – 1º a 5º, 01(um) Fisioterapeuta e 01 (um) Psicólogo de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: **Professor de Educação Básica I – 1º a 5º**, **Fisioterapeuta** e **Psicólogo**, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Professor de Educação Básica I – 1º a 5º:
Geral
05º- Luci Alcione Alfenes Ferreira *RG 30.167.639-2*

II – Fisioterapeuta:
Geral
01º- Suelen Priscila Pires de Camargo *RG 40.438.971-5*

III – Psicólogo:
Geral
01º- Danilo do Nascimento Goncalves *RG 48.383.005-7*

Parágrafo único – Os acima relacionados, deveram tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 15 de janeiro de 2021

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e no site do Municipal Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III